ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	296/2019		
Interessado	2415 - VEREADOR SOUSA FILHO		
CPF/CNPJ		Atuação 27/02/2019 10:35	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	REQUERIMENTO		
Descrição	1 REQUERIMENTO E 1 PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "ALTERA O ART. 109 DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE AGOSTO DE 2010 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO"; ENTREGUES PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019. ENTREGUE POR: MAUI		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Projeto de Resolução N° 02 de 27 fevereiro de 2019.

Autor: Vereador Sousa Filho

"ALTERA O ART. 109 DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE AGOSTO DE 2010 – REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUINICIPAL DE CATALÃO"

O Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO** no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1° O Artigo 109 da Resolução nº 2 de 04 de agosto de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Moção é uma proposição pela qual se propõe aplauso ou pesar ou se apresentam votos de desagravo, **repúdio**, protesto ou de congratulações

Art.2º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A moção de repúdio tem por objetivo conceder ao parlamentar o direito de demonstrar indignação, repulsa, revolta, manifestar recusa, rejeitar determinado fato.

Sousa Filho
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Lista dos Signatários:

Parlamentar	Assinatura	Partido
Arcilon de Sousa Filho		PSD
Marcelo Rodrigues Mendonça		REDE
Rosângelo S. Ferreira		PSDB
Paulo Marcos de Vaz		DEM
Rodrigo Dias Canto		SDD
Silvio Pires		PRB

(Do Senhor ARCILON DE SOUSA FILHO e Outros)